DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.049 – DE 8 DE SETEMBRO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 1.110.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.850, de 19 de janeiro de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no valor de R$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinados à aquisição de um trator de esteiras, em cumprimento ao Convênio nº 985000/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, classificados e codificados conforme seguem:

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 534.800,00
Código de Aplicação: 800.0052 – Fonte 5 – (Cód. 50480002 - Ano 2026)		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.056000.4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 575.200,00
Código de Aplicação: 100.0270 – Fonte 1		

§1º – Do total do crédito autorizado, R$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) serão abertos em decorrência de excesso de arrecadação oriundo do Orçamento da União - Convênio nº 985000/2025.

§2º – O montante de R$ 575.200,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) será a contrapartida municipal na aquisição da máquina, que será coberto com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 8 de setembro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito

58º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023)

Referência: 58º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; ***Convenente:*** Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); ***Conveniada:*** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba***; Objeto***: Autorização financeira para repasse e utilização do recurso do Governo do Estado de São Paulo, liberado pelo sistema fundo a fundo, referente ao complemento estabelecido pela **Tabela SUS Paulista**, nos termos da Resolução SS nº. 198 de 29 de dezembro de 2023 - Anexos I, II e III, aos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, pela produção aprovada pelo Ministério da Saúde pelos sistemas SIHD – Sistema de Informações Hospitalares (Internações SUS) e SIASUS – Sistema de Informação Ambulatorial da competência de *Junho de 2026*, e processada pela Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo SES/SP para cálculo dos valores correspondentes; ***Valores:*** O faturamento do mês de *Junho de 2026* da Tabela SUS Paulista é no montante de R$ 210.328,92 (duzentos e dez mil, trezentos e vinte e oito reais, e noventa e dois centavos), conforme Resolução SS nº. 174 de 25/08/2026; ***Dotação orçamentária:*** *02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39* (fonte de recurso Estadual) – exercício financeiro de 2026; ***Fundamentação legal:*** *Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Resolução SS nº. 198 de 29/12/2023 e Resolução SS nº. 174 de 25/08/2026;* ***Assinatura:*** 04/09/2026.

Guariba, 04 de Setembro de 2026.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 284/2025
Credenciamento nº 003/2025

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, IX e XXX, do art. 73***, c/c ***art. 97***, da ***Lei Orgânica do Município,*** de *05/04/1990*...

Com fundamento no ***inciso VII do art. 17,*** c/c ***inciso IV do art. 71***, da ***Lei federal nº 14.133,*** de *01/04/2021*, e tendo em vista que: ***a)*** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame**;** ***b)*** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública**;** ***c)*** as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; ***d)*** *todos os recursos foram julgados de forma imparcial*, ***na condição de autoridade superior,*** *para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável,* ***pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação,*** em favor das empresas: **66.966.113 ANA BEATRIZ HERMINIO GONÇALVES** inscrita sob o **CNPJ nº 66.966.113/0001-54** e **45.522.792 LUCIANA SILVA FERNANDES,** inscrita sob o **CNPJ nº 45.522.792/0001-00**, para contratação de Microempreendedores Individuais – MEI, para a prestação de serviços de apoio aos estudantes com deficiências, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas atividades em que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário para o autocuidado, denominados como Agentes de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária - AAE/AVD, conforme as necessidades do município, sendo a empresa **66.966.113 ANA BEATRIZ HERMINIO GONÇALVES, 1ª** classificada para o ***item 1***; e **45.522.792 LUCIANA SILVA FERNANDES, 2ª** classificada para ***o item 1*** e **66.966.113 ANA BEATRIZ HERMINIO GONÇALVES,** 1ª classificada para o item 2; **66.625.396 ANA LUIZA ALBERGUINI FURTADO, 1ª** classificada para o ***item 2***; **45.522.792 LUCIANA SILVA FERNANDES, 2ª** classificada para o ***item 2***, cabendo ao setor competente convocar as empresas vencedoras do certame, acima identificada, para assinar o Termo de Credenciamento, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do ***art. 90***, da ***Lei federal nº 14.133,*** de *01/04/2021.*

Guariba (SP), 10 de setembro de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....